



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e o *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/GAB Nº 594, de 1º de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros; o encerramento do Exercício 2020 e a necessidade de indicar servidor para ser o responsável do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 21, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Carlos Victor Saraiva Lacerda, matrícula Siape 2224845, ocupante do cargo de Contador, como titular, e o servidor técnico-administrativo Jonas Firmino Filho, matrícula Siape 2039095, ocupante do cargo de Secretário Executivo, como suplente, para serem os responsáveis do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Campus Pau dos Ferros.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 17 de dezembro de 2020.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA